



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
LEIS .....	1
DECRETOS .....	1
PORTARIAS .....	3
<b>SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS</b> .....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .....	4
AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS .....	11
AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	11
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL .....	11
AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	12
PROCESSOS SELETIVOS .....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS .....	16
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	16
<b>SEÇÃO VI – AUTARQUIAS</b> .....	25
<b>SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS</b> .....	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	25
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	25



**PODER EXECUTIVO**

**SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO**

**LEIS**

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.387, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**REPUBLICAÇÃO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.387, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 921.995,17 (novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) conforme dotações abaixo discriminadas:

Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	Secretaria de Saúde		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.4.121	Saldo Remanescente Conta de Investimento 6624040-1		
4.4.90.52.00	05.301.0470	Equipamento Material Permanente	R\$ 350.000,00
10.302.0002.4.122	Proposta nº 12005366000117015 - Portaria – 2785 de 20 de outubro de 2017		
4.4.90.52.00	05.300.0177	Equipamento Material Permanente	R\$ 1.765,59
10.302.0002.2.488	Proposta nº 12005366000119006 - Portaria – 1617 de 28 de junho de 2019		
4.4.90.52.00	05.302.0213	Equipamento Material Permanente	R\$ 23.471,88
10.301.0002.4.123	Proposta nº 12005366000119012 - Portaria – 2920 – 08 de novembro de 2019		
4.4.90.52.00	05.301.0260	Equipamento Material Permanente	R\$ 13.067,91
10.301.0002.1.866	Proposta nº 12005366000121003 - Portaria – 2184- 02 de setembro de 2021		
4.4.90.52.00	05.800.0320	Equipamento Material Permanente	R\$ 21.973,32
10.301.0002.1.867	Proposta nº 12005366000121004 - Portaria – 2184- 02 de setembro de 2021		
4.4.90.52.00	05.800.0318	Equipamento Material Permanente	R\$ 65.267,27
10.301.0002.1.865	Proposta nº 12005366000121001 - Portaria – 2184- 02 de setembro de 2021		
4.4.90.52.00	05.800.0319	Equipamento Material Permanente	R\$ 126.949,20
Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.15.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.15.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0007.2.493	Serviço de Proteção Social ao Idoso		
3.3.90.93.00	02.500.0006	Indenizações e Restituições	R\$ 1.800,00
08.244.0007.2.425	Manut. Geral Fundo Assistência		
3.3.90.93.00	02.500.0034	Indenizações e Restituições	R\$ 6.700,00
08.122.0007.2.057	Vigilância Socioassistencial		
4.4.90.52.00	02.500.0156	Equip. e Material Permanente	11.000,00
08.122.0007.4.124	Associação Itapolitana de Educação e Assistência - 352270320260001		
3.3.50.43.00	05.500	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
08.122.0007.4.125	Associação Itapolitana de Educação e Assistência - 352270320260002		

3.3.50.43.00	05.500	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 921.995,17</b>

**Art. 2º** A abertura de créditos de que trata o artigo 1º desta Lei será coberta com superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 610.995,17 (seiscentos e dez mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), com excesso de arrecadação no exercício vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e com anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.15.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.15.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0007.2.057	Vigilância Socioassistencial		
02.500.0156	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha 940	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 19 de maio de 2026.

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
**Prefeito do Município de Itápolis**

Republicação da Lei Ordinária nº 4.387, de 19 de maio de 2026, por ter constado incorreção em sua publicação original, veiculada na Edição no Diário Oficial Eletrônico nº 2728, de 19 de maio de 2026.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6.700, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO Nº 6.700, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.*

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os representantes abaixo descritos, para compor a comissão de acompanhamento das atividades do convênio no município de ITÁPOLIS no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de ITÁPOLIS e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, conforme segue:

**I – Representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social**



do Estado de São Paulo:

**Titular:** Alfeu Figueredo do Prado – CPF: 082.XXX.XXX-51

**II – Representante titular da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**

**Titular:** Roselene Cardozo Sanches de Toledo Piza - RG 20.XXX.XXX-X

**Suplente:** Viviane Maria Rogante - RG 29.XXX.XXX-5

**III - Representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**Titular:** Marlei Elaine Pereira - RG 19.XXX.XXX-8

**Suplemente:** Rosa Maria Marconato - RG 12.XXX.XXX-9

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 6.690, de 12 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 26 de maio de 2026.

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito do Município de Itápolis

**DECRETO Nº 6.701, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

DECRETO Nº 6.701, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional nos termos do artigo 11 da Lei Ordinária nº 4.325, de 09 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 167, § 5º, da Constituição Federal, no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 11 da Lei Ordinária nº 4.325, de 09 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), conforme dotação abaixo discriminada:

Programa 0004 - Melhoria, Drenagem, Revit. de Espaços Públicos e Pavimentação das Vias Urbanas			
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS		
02.06.01	GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
15.451.0004.1.997	Recuperação Avenida dos Amaros		
4.4.90.51.00	01.110.0000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.040.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 1.040.000,00

**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Programa 0018 - Planejamento Urbano Integrado e Sustentável			
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
02.20.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0004.1.997	Recuperação Avenida dos Amaros		
4.4.90.51.00	07.100.0436	OBRAS E INSTALACOES - Ficha 911	R\$ 1.040.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.040.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 26 de maio de 2026.

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito do Município de Itápolis

**DECRETO Nº 6.692, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 6.692, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor, nos termos da Lei Ordinária nº 4.387, de 19 de maio de 2026.

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Ordinária nº 4.387, de 19 de maio de 2026, a abrir créditos especiais no valor de R\$ 921.995,17 (novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) conforme dotações abaixo discriminadas:

Programa 0002 - Saúde ao Alcance de Todos			
02.10.00	Secretaria de Saúde		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.4.121	Saldo Remanescente Conta de Investimento 6624040-1		
4.4.90.52.00	05.301.0470	Equipamento Material Permanente	R\$ 350.000,00
10.302.0002.4.122	Proposta nº 12005366000117015 - Portaria – 2785 de 20 de outubro de 2017		
4.4.90.52.00	05.300.0177	Equipamento Material Permanente	R\$ 1.765,59
10.302.0002.2.488	Proposta nº 12005366000119006 - Portaria – 1617 de 28 de junho de 2019		
4.4.90.52.00	05.302.0213	Equipamento Material Permanente	R\$ 23.471,88
10.301.0002.4.123	Proposta nº 12005366000119012 - Portaria – 2920 – 08 de novembro de 2019		
4.4.90.52.00	05.301.0260	Equipamento Material Permanente	R\$ 13.067,91
10.301.0002.1.866	Proposta nº 12005366000121003 - Portaria – 2184- 02 de setembro de 2021		
4.4.90.52.00	05.800.0320	Equipamento Material Permanente	R\$ 21.973,32
10.301.0002.1.867	Proposta nº 12005366000121004 - Portaria – 2184- 02 de setembro de 2021		
4.4.90.52.00	05.800.0318	Equipamento Material Permanente	R\$ 65.267,27
10.301.0002.1.865	Proposta nº 12005366000121001 - Portaria – 2184- 02 de setembro de 2021		
4.4.90.52.00	05.800.0319	Equipamento Material Permanente	R\$ 126.949,20



Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.15.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.15.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0007.2.493	Serviço de Proteção Social ao Idoso		
3.3.90.93.00	02.500.0006	Indenizações e Restituições	R\$ 1.800,00
08.244.0007.2.425	Manut. Geral Fundo Assistência		
3.3.90.93.00	02.500.0034	Indenizações e Restituições	R\$ 6.700,00
08.122.0007.2.057	Vigilância Socioassistencial		
4.4.90.52.00	02.500.0156	Equip. e Material Permanente	11.000,00
08.122.0007.4.124	Associação Itapolitana de Educação e Assistência - 352270320260001		
3.3.50.43.00	05.500	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
08.122.0007.4.125	Associação Itapolitana de Educação e Assistência - 352270320260002		
3.3.50.43.00	05.500	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 921.995,17</b>

**Art. 2º** A abertura de créditos de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 610.995,17 (seiscentos e dez mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), com excesso de arrecadação no exercício vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e com anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Programa 0007 - Gestão em Desenvolvimento Social			
02.15.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.15.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0007.2.057	Vigilância Socioassistencial		
02.500.0156	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha 940	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 19 de maio de 2026.

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
**Prefeito do Município de Itápolis**

Republicação do Decreto nº 6.692, de 19 de maio de 2026, por ter constado incorreção em sua publicação original, veiculada na Edição no Diário Oficial Eletrônico nº 2728, de 19 de maio de 2026.

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 7.857, DE 26 DE MAIO DE 2026.

#### PORTARIA Nº 7.857, DE 26 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação de servidores para desempenhar funções inerentes a execução da Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências.*

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

Considerando a necessidade em designar servidores para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 4.048, de 07 de dezembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo descritos para exercerem a função de Agentes de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

- I – Adriana Lucia Loddi Rodrigues – Matrícula nº 2911;
- II – Ariane Maiara Benaglia Furlan – Matrícula nº 3125;
- III – João Antonio Cardoso de Freitas – Matrícula nº 3536;
- IV – Karina Alessandra Alves Baptista Mercúrio – Matrícula nº 2923.
- V – Eduardo Augusto de Souza Oliveira – Matrícula nº 3488.

**Parágrafo único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo descritos como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliarão os Agentes de Contratação na condução dos processos licitatórios.

- I – Lucas Spanghero – Matrícula nº 3537;
- II – João Baptista da Costa Filho - Matrícula 3484;
- III – Natália Caetano Dias - Matrícula 4198;
- IV – Adriana Mangili Cano Crescente –Matrícula 2955;
- V – Jean Luiz Cardilli de Lucca – Matrícula 1417;
- VI – Maria Gabriela Negrini Gaion – 3607;
- VII – Laisa Lorena Guiraldi – Matrícula 4419;
- VIII – Elber Douglas Butarello Rodrigues – Matrícula 70476.

**Art. 3º** - Designar para atuar como Gestor dos Contratos inerentes aos procedimentos licitatórios decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, as servidoras abaixo descritas:

- I – Thaísa Gabriele Romanini – Matrícula 3728;
- II - Bruna Sofia Negrini Gaion – Matrícula nº 4188
- III- Taís Gabriela dos Santos Lemes – Matrícula nº 4418.

**Art. 4º** - Os servidores designados por esta Portaria desempenharão suas funções em consonância com a Lei Federal 14.133/2021 e regulamentos que vierem a ser promulgados.

**Art. 5º** - Os servidores designados por esta Portaria fazem jus as respectivas gratificações previstas na Lei Complementar nº 4.048/2023.



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 4

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 7.823, de 15 de abril de 2026.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 26 de maio de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani  
Prefeito do Município de Itápolis

#### SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito Municipal de Itápolis, em cumprimento a Legislação vigente, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA.

**Objeto:** Avaliar o cumprimento das Metas Fiscais no 1º Quadrimestre de 2026.

**Data da audiência:** Dia 28 de Maio de 2026 – Quinta-feira às 18:00 horas.

**Local da audiência:** Câmara Municipal, situado à Rua Padre Tarallo, 832, Centro.

Transmissão on-line pelo Facebook e canal do YouTube da Câmara Municipal de Itápolis.

**Forma de Participação:** Presencial e On-line através do chat dos canais informados.

Itápolis, 22 de Maio de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani  
Prefeito do Município de Itápolis



### Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 5

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RREO SAÚDE 2º BIMESTRE 2026

Município: Itápolis - SP - 352270

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>57.215.409,49</b>	<b>57.215.409,49</b>	<b>14.797.931,43</b>	<b>25,86</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.492.424,08	16.492.424,08	6.349.540,98	38,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.563.133,13	13.563.133,13	1.779.532,68	13,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.621.331,50	17.621.331,50	4.055.569,27	23,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.538.520,78	9.538.520,78	2.613.288,50	27,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>140.837.515,87</b>	<b>140.837.515,87</b>	<b>52.809.219,08</b>	<b>37,50</b>
Cota-Parte FPM	55.853.231,33	55.853.231,33	18.991.739,92	34,00
Cota-Parte ITR	2.976.496,95	2.976.496,95	38.698,52	1,30
Cota-Parte do IPVA	15.221.520,99	15.221.520,99	11.649.353,91	76,53
Cota-Parte do ICMS	66.277.771,05	66.277.771,05	21.967.858,61	33,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	508.495,55	508.495,55	161.568,12	31,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>198.052.925,36</b>	<b>198.052.925,36</b>	<b>67.607.150,51</b>	<b>34,14</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>20.723.538,18</b>	<b>20.723.538,18</b>	<b>6.724.404,66</b>	<b>32,45</b>	<b>5.706.747,24</b>	<b>27,54</b>	<b>5.350.026,89</b>	<b>25,82</b>	<b>1.017.657,42</b>
Despesas Correntes	20.702.538,18	20.702.538,18	6.724.404,66	32,48	5.706.747,24	27,57	5.350.026,89	25,84	1.017.657,42
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>26.994.076,20</b>	<b>27.594.076,20</b>	<b>19.105.759,64</b>	<b>69,24</b>	<b>8.353.595,93</b>	<b>30,27</b>	<b>6.835.362,91</b>	<b>24,77</b>	<b>10.752.163,71</b>
Despesas Correntes	26.976.076,20	26.976.076,20	18.851.808,59	69,88	8.353.595,93	30,97	6.835.362,91	25,34	10.498.212,66
Despesas de Capital	18.000,00	618.000,00	253.951,05	41,09	0,00	0,00	0,00	0,00	253.951,05
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>995.592,52</b>	<b>99,56</b>	<b>634.761,56</b>	<b>63,48</b>	<b>588.785,01</b>	<b>58,88</b>	<b>360.830,96</b>
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	995.592,52	99,56	634.761,56	63,48	588.785,01	58,88	360.830,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>770.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.103.000,00</b>	<b>1.103.000,00</b>	<b>83.306,94</b>	<b>7,55</b>	<b>24.922,45</b>	<b>2,26</b>	<b>24.922,45</b>	<b>2,26</b>	<b>58.384,49</b>
Despesas Correntes	1.083.000,00	1.083.000,00	73.596,94	6,80	24.362,45	2,25	24.362,45	2,25	49.234,49
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	9.710,00	48,55	560,00	2,80	560,00	2,80	9.150,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>56.084,08</b>	<b>56,08</b>	<b>47.539,24</b>	<b>47,54</b>	<b>47.539,24</b>	<b>47,54</b>	<b>8.544,84</b>
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	56.084,08	56,08	47.539,24	47,54	47.539,24	47,54	8.544,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>50.690.614,38</b>	<b>50.690.614,38</b>	<b>26.965.147,84</b>	<b>53,20</b>	<b>14.767.566,42</b>	<b>29,13</b>	<b>12.846.636,50</b>	<b>25,34</b>	<b>12.197.581,42</b>



### Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.965.147,84	14.767.566,42	12.846.636,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.965.147,84	14.767.566,42	12.846.636,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.141.072,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	16.824.075,27	4.626.493,85	2.705.563,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)	39,88	21,84	19,00
*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	10.141.072,57	14.767.566,42	4.626.493,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	25.576.900,84	46.122.208,74	20.545.307,90	1.892.059,18	0,00	0,00	1.629.924,02	261.773,99	361,17	20.544.946,73
Empenhos de 2024	23.970.579,48	40.905.454,59	16.934.875,11	2.099.006,69	970.071,62	0,00	461.095,61	312,89	1.637.598,19	16.267.348,54
Empenhos de 2023	21.236.357,51	43.048.478,30	21.812.120,79	2.626.120,40	2.116.125,45	0,00	1.846.585,04	0,00	779.535,36	23.148.710,88
Empenhos de 2022	20.160.676,63	35.948.228,41	15.787.551,78	1.217.194,75	201.854,95	0,00	905.442,00	1.800,00	309.952,75	15.679.453,98
Empenhos de 2021	16.680.376,34	30.541.980,62	13.861.604,28	1.001.032,14	510.338,63	0,00	847.869,00	0,00	153.163,14	14.218.779,77
Empenhos de 2020	13.859.629,82	26.392.914,73	12.533.284,91	1.747.900,60	486.815,26	0,00	1.579.086,94	1.399,92	167.413,74	12.852.686,43
Empenhos de 2019	13.789.996,26	27.125.130,70	13.335.134,44	3.922.800,43	2.059.928,53	0,00	3.343.154,15	0,00	579.646,28	14.815.416,69
Empenhos de 2018	12.140.618,74	24.129.119,35	11.988.500,61	649.517,83	649.517,83	0,00	449.115,90	0,00	200.401,93	12.437.616,51
Empenhos de 2017	11.601.731,92	24.514.895,94	12.913.164,02	396.792,40	396.792,40	0,00	348.023,39	0,00	48.769,01	13.261.187,41
Empenhos de 2016	11.253.618,64	22.519.852,18	11.266.233,54	184.868,25	184.868,25	0,00	54.383,69	0,00	130.484,56	11.320.617,23
Empenhos de 2015	10.646.386,75	19.906.496,51	9.260.109,76	460.878,14	460.878,14	0,00	205.468,15	0,00	255.409,99	9.465.577,91
Empenhos de 2014	9.895.558,48	17.958.897,27	8.063.338,79	1.173.402,80	978.881,76	0,00	428.286,47	0,00	745.116,33	8.297.104,22
Empenhos de 2013	9.886.194,96	17.509.313,62	7.623.118,66	549.793,37	35.606,73	0,00	327.601,80	0,00	222.191,57	7.436.533,82
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00



### Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 8

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>19.897.900,00</b>	<b>19.897.900,00</b>	<b>12.061.395,85</b>	<b>60,62</b>
Provenientes da União	13.141.400,00	13.141.400,00	5.491.825,36	41,79
Provenientes dos Estados	6.756.500,00	6.756.500,00	6.569.570,49	97,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>19.897.900,00</b>	<b>19.897.900,00</b>	<b>12.061.395,85</b>	<b>60,62</b>



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>2.743.447,80</b>	<b>5.892.658,24</b>	<b>2.019.437,12</b>	<b>34,27</b>	<b>1.091.357,57</b>	<b>18,52</b>	<b>968.171,70</b>	<b>16,43</b>	<b>928.079,55</b>
Despesas Correntes	2.256.129,12	4.539.283,39	1.911.420,12	42,11	1.091.357,57	24,04	968.171,70	21,33	820.062,55
Despesas de Capital	487.318,68	1.353.374,85	108.017,00	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	108.017,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>18.297.233,24</b>	<b>25.645.799,37</b>	<b>11.869.868,67</b>	<b>46,28</b>	<b>7.368.952,17</b>	<b>28,73</b>	<b>7.092.740,17</b>	<b>27,66</b>	<b>4.500.916,50</b>
Despesas Correntes	18.115.233,24	21.815.181,93	9.535.125,57	43,71	7.368.952,17	33,78	7.092.740,17	32,51	2.166.173,40
Despesas de Capital	182.000,00	3.830.617,44	2.334.743,10	60,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334.743,10
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>295.000,00</b>	<b>346.500,00</b>	<b>265.205,38</b>	<b>76,54</b>	<b>250.451,00</b>	<b>72,28</b>	<b>236.259,95</b>	<b>68,18</b>	<b>14.754,38</b>
Despesas Correntes	295.000,00	346.500,00	265.205,38	76,54	250.451,00	72,28	236.259,95	68,18	14.754,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>26.500,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>5.158,00</b>	<b>15,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.158,00</b>
Despesas Correntes	26.500,00	34.000,00	5.158,00	15,17	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>1.132.000,00</b>	<b>1.154.500,00</b>	<b>356.370,24</b>	<b>30,87</b>	<b>343.342,68</b>	<b>29,74</b>	<b>343.342,68</b>	<b>29,74</b>	<b>13.027,56</b>
Despesas Correntes	1.112.000,00	1.134.500,00	356.370,24	31,41	343.342,68	30,26	343.342,68	30,26	13.027,56
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>22.494.181,04</b>	<b>33.073.457,61</b>	<b>14.516.039,41</b>	<b>43,89</b>	<b>9.054.103,42</b>	<b>27,38</b>	<b>8.640.514,50</b>	<b>26,13</b>	<b>5.461.935,99</b>

(XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	23.466.985,98	26.616.196,42	8.743.841,78	32,85	6.798.104,81	25,54	6.318.198,59	23,74	1.945.736,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	45.291.309,44	53.239.875,57	30.975.628,31	58,18	15.722.548,10	29,53	13.928.103,08	26,16	15.253.080,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.295.000,00	1.346.500,00	1.260.797,90	93,64	885.212,56	65,74	825.044,96	61,27	375.585,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	796.500,00	204.000,00	5.158,00	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.235.000,00	2.257.500,00	439.677,18	19,48	368.265,13	16,31	368.265,13	16,31	71.412,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	100.000,00	100.000,00	56.084,08	56,08	47.539,24	47,54	47.539,24	47,54	8.544,84
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	73.184.795,42	83.764.071,99	41.481.187,25	49,52	23.821.669,84	28,44	21.487.151,00	25,65	17.659.517,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	22.494.181,04	33.073.457,61	14.516.039,41	43,89	9.054.103,42	27,38	8.640.514,50	26,13	5.461.935,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	50.690.614,38	50.690.614,38	26.965.147,84	53,20	14.767.566,42	29,13	12.846.636,50	25,34	12.197.581,42

#### Notas

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.**



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

**Vladimir do Carmo Reggiani**, Prefeito Municipal de Itápolis, em cumprimento a Legislação vigente, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA.

**Objeto:** Apresentar Projeto de Lei de alteração das peças orçamentárias em rito de URGÊNCIA.

**Data da audiência:** Dia 03 de Junho de 2026 – Quarta-feira às 18:00 horas.

**Local da audiência:** Câmara Municipal, situado à Rua Padre Tarallo, 832, Centro.

Transmissão on-line pelo Facebook e canal do YouTube da Câmara Municipal de Itápolis.

**Forma de Participação:** Presencial e On-line através do chat dos canais informados.

Itápolis, 27 de Maio de 2026

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito do Município de Itápolis

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO

**Vladimir do Carmo Reggiani**, Prefeito Municipal de Itápolis, em cumprimento a Legislação vigente, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA.

**Objeto:** Apresentação e discussão do Projeto de Lei que autoriza o município de Itápolis a contratar operação de crédito junto à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, destinada à execução de obras de infraestrutura urbana e viária, compreendendo serviços de recapeamento asfáltico em vias do Município de Itápolis.

**Data da audiência:** Dia 03 de Junho de 2026 – Quarta-feira às 18:30 horas.

**Local da audiência:** Câmara Municipal, situado à Rua Padre Tarallo, 832, Centro.

Transmissão on-line pelo Facebook e canal do YouTube da Câmara

Municipal de Itápolis.

**Forma de Participação:** Presencial e On-line através do chat dos canais informados.

Itápolis, 27 de Maio de 2026

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
Prefeito do Município de Itápolis

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Rafaela Amanda Revoredo, Rafaela Amanda Revoredo, em cumprimento à legislação vigente, COMUNICA às Entidades Civis Organizadas e à população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA presencial, às 18h15 do dia 28 de maio de 2026, na Câmara Municipal de Itápolis, situada à Rua Padre Tarallo, nº 832 – Centro, com o objetivo de apresentar os Relatórios das Ações e Serviços de Saúde referentes ao 1º Quadrimestre de 2026.



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVCAÇÃO 04/2026

### CONVOCACÃO 04/2026

A Secretaria Municipal de Educação, representada pelo seu Secretário, André Emilio Rozani, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os professores de Maternal II para cumprimento de HTPC a realizar-se no Auditório da SME, situada à Avenida dos Amaros, 737 – Centro, no dia 03 de junho de 2026, quarta-feira das 17h15 às 19h15.

Na ocasião, será realizada orientações sobre avaliação de leitura e escrita para o maternal.

A participação de todos é essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para o fortalecimento do trabalho desenvolvido com as crianças.

Itápolis, 27 de maio de 2026

André Emilio Rozani  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 13

PROCESSOS SELETIVOS

RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 01/2026



RETIFICAÇÃO DO ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/05/2026
Período das Inscrições (Presencialmente na Secretaria Municipal de Educação)	18 a 21/05/2026
Edital de Publicação de Candidatos Inscritos	22/05/2026
Prazo de Recursos com relação ao Edital de Publicação de Candidatos Inscritos	25/05/2026
Retificação do Edital de Publicação de relação de Candidatos Inscritos (se houver) e/ou Publicação do Resultado Final	26/05/2026
Prazo de Recursos com relação ao Resultado Final	28/05/2026
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Processo Seletivo Emergencial	29/05/2026



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 14

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS - RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 01/2026



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS - RESULTADO FINAL

**01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – EDUCAÇÃO  
FÍSICA**

	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ana Lúcia Martins Carvalho	14,379
2º	Ricardo Pípoli Cardoso	00,00

**02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – INGLÊS**

	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Marli Aparecida Freitas Roncaia	3,760
2º	Silvana Luzia Beil Cavallini	1,00

**02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – MATEMÁTICA**

	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Natália Rafaela Zani Spolaor Périco	3,172
2º	Maria Carolina Vigilato	0,495

Itápolis, 26 de maio de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VLADIMIR DO CARMO REGGIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/57D5-C818-5FF4-94FE> e informe o código 57D5-C818-5FF4-94FE





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 15



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57D5-C818-5FF4-94FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VLADIMIR DO CARMO REGGIANI (CPF 093.XXX.XXX-83) em 26/05/2026 18:00:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/57D5-C818-5FF4-94FE>



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023, o Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO 2

As avaliações dos projetos inscritos foram realizadas de forma presencial, pela Comissão de Seleção designada por meio da Portaria Municipal no 7.834, de 29 de abril de 2026, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência.

CLASSIFICAÇÃO (SELECIONADOS, NÃO SELECIONADOS E SUPLENTES)						
Nº	Proponente	Título do Projeto	Nota	Cota	Situação	Categoria
01	Pedro Afonso Delfini Canova	Versos Urbanos – Vozes das Ruas	50	Não	SELECIONADO	MÚSICA AUTORAL



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





02	Valcir Roberto Júnior	Da terra do Zé Fortuna	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
03	Fabiano Rodrigo de Souza	Projeto Grupo A5	42	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
04	Fernanda de Mendonça Ortega	Matrizes – Deusas, Guerreiras, Pássaros e Além	63	Não	SELECIONADO	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
05	Mateus Alencar de Lima	Matriz 3 D – Miniatura artística da Igreja Matriz	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
06	Lais Gabriela Viana Bueno	Busto Artístico de José Fortuna	47	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
07	Luana Cristina da Silva	Turismo Religioso de Itápolis	68	SIM	SELECIONADO	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
08	Francisco Apolo de Freitas	Tapinas – Memória Viva	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
09	Magnus Ap. Vieira Martins	Som da cidade – Uma noite para todos	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
10	Joice Aparecida Furriel	Nova América – Raízes e Memória	63	Não	SELECIONADO	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
11	Marcos Luis Pereira	Samamba Horse – Oficina de Equitação Cultural	50	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.tdoc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





12	Altieres Alves dos Santos	Urban Geek	59	Sim	SELECIONADO	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
13	Márcio Pereira Mendes	Conexão Hip Hop	55	Sim	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
14	Renan Gustavo Tambarussi	Detona Rock	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
15	Vinicius da Silva Campoy	Show Acorda Velha	62	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
16	Kainã Murilo Carraschi de Lima	Show Kainan Carraschi	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
17	Alex dos Santos Morales	Oficina de bateria com Alex Morales	50	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
18	Lucas Pedro Destro Pirola	Banda Livre Tom na semana das artes	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
19	Diana Vitória da Silva	Show Banda Maravilha	62	Sim	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
20	Fábio Diogo Alves	A arte do violino	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
21	Isadora Milani Labate	Os olhos de cada família	55	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.tdoc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





22	Lucas Elias Milani	Estreito, espaço: Poema, voz e encontro	55	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
23	João Paulo Febraio Parma	A capital do sorvete	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
24	Alan Febraio Parma	A festa de Aparecida	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
25	Alan Biazotti Mercaldi	The Lost Troble Boys – 10 anos	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
26	Eliane Credendio	Raízes do Brasil	55	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
27	Eliane Credendio	Sonhos em cena	63	Não	SELECIONADO	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
28	Jaqueline Acosta do Prado	Mural Colaborativo	55	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
29	Luís Gustavo Micheletti	Despertando Artistas	50	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
30	Adilson dos Santos Ramos	Lado B	55	Sim	SELECIONADO	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
31	Eud Rubens dos Santos	Concerto Popular de Violino	62	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





32	Antonio Sérgio de Oliveira	Itápolis em cores	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
33	Cintia Regina de Oliveira	Itápolis tem gosto de sorvete	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
34	Daiane Cristina H. Oliveira	Cidade Palco	55	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
35	Lucas Rafael de Oliveira	Olhar do Céu: Itápolis por outra perspectiva	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
36	Hugo Patrício E. Rehling	Coletivo Sociedade dos Escritores	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
37	Alcides Galacine Netto	Itápolis em cena – Vozes da nossa arte	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
38	Alcides Galacine Netto	O império gelado – Memórias da Capital do Sorvete	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I
39	Rafaela Benati do Nascimento	Escola em Movimento	55	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
40	Caio Felipe Alves	Tardezinha São Benedito	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
41	Aline Edwirges Reis de Farias	Voz e Alma	55	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.tdoc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





42	Oswaldo Chiquesi	“Itápolis – Entre o Antigo e novo”	66	Não	SELECIONADO	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
43	Fábio José Moreno	Homenagem a Cidade de Itápolis	55	Não	SELECIONADO	MÚSICA AUTORAL
44	Gilmax Tadeu Janunzzi	Itápolis Sertaneja	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
45	Kemille Tecianne A. Terentin	Olhares em Foco – Curso de Fotografia de Retratos	55	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
46	Gabriel Terentim	Pop Rock Acústico	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
47	Antonio Gilberto Terentim Jr	Raízes do Sertão	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
48	Wellington Ricardo Rossi	Raízes em movimento	50	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
49	Wesley Ribeiro	Movimentaê “Seu corpo em movimento”	55	Sim	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
50	Wesley Ribeiro	Mova-se “Novo estilo de vida com Ritbox”	63	Sim	SELECIONADO	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.tdoc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





51	Elisandra Gouvêa	Ritbox Colors	50	Não	SELECIONADO	SHOWS E APRESENTAÇÕES
52	Pedro Curioni Janzantti	RPG na praça	50	Não	SUPLENTE	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
53	Itallo Octávio Ribeiro	Festival de Música - CAITA	50	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
54	Luis Américo Roncaia	Raízes da Viola – Tributo a José Fortuna	66	Não	SELECIONADO	PROJETOS LIVRES – FAIXA II
55	Maria Eduarda Campilho	Quintal Criativo	63	Não	SELECIONADO	OFICINA E PROJETOS CULTURAIS
56	Pamella Priscila Souza Sander	Histórias gelados – Oficina de cinema e memória viva	55	Não	SUPLENTE	PROJETOS LIVRES – FAIXA I

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado preliminar, para a interposição de recursos quanto à pontuação e/ou classificação preliminar.

O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma 1Doc, no link <[https://1doc.itapolis.sp.gov.br/b.php?pg=wp/wp&s=itapolis&itd=5&g\\_id\\_assunto](https://1doc.itapolis.sp.gov.br/b.php?pg=wp/wp&s=itapolis&itd=5&g_id_assunto)>, mediante petição fundamentada e identificação do proponente e do projeto.

O recurso será dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, competindo o seu julgamento à autoridade administrativa competente da Secretaria, após manifestação técnica da Comissão de Seleção, quando necessário.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65





Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final da seleção, que substituirá o presente resultado preliminar.

Itápolis, 27 de maio de 2026.

Marco Antonio Chaves  
Secretário Municipal de Cultura e Eventos



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65> e informe o código 4253-1628-CA73-DC65



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 24



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4253-1628-CA73-DC65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ANTONIO CHAVES (CPF 191.XXX.XXX-48) em 27/05/2026 15:48:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/4253-1628-CA73-DC65>



Edição Nº 2734, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Página 25

#### SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2026

Respaldo no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando o seguinte:

Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, propaganda e design gráfico para o planejamento, criação e manutenção da comunicação visual e institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis/SP, com a empresa **AGENCIA E STUDIO IDE LTDA, inscrita no CNPJ 28.938.812/0001-00**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 12 (doze) meses de contratação.

Publique-se a presente decisão.  
Itápolis/SP, 27 de maio de 2026.

**André Ricardo Bazoni**  
Superintendente